



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 2355/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade, e de acordo com o Processo nº 013499/2016-32,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, **no período de 28 de abril a 1º de junho de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **VANIELY CORRÊA BARBOSA GUIMARÃES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1º de junho de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal